



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá . CNPJ: 04.553624/0001-97

PAUTA Nº 012/2020

Em cumprimento ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curuçá, o Sr. Presidente incluiu na ordem do dia as matérias abaixo especificadas para deliberação do plenário na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2020.

EXPEDIENTE

- Of. S/Nº/2020 da PMC
- Of. Nº 357/2020/SGFT/DTEDS/CGGTV/MC – Celebração do Convênio 897890/2020
- Of. Circ. Nº 15340740/2020 GERAT - PA

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

- 01 Projeto de Resolução S/Nº/2020 da Mesa Diretora da CMC – Que institui a Ouvidoria da CMC
- 03 Requerimentos S/Nº/2020 de autoria do Sr. Vereador Fábio Vítor
- 03 Requerimentos S/Nº/2020 de autoria da Srª. Vereadora Graça Modesto
- 02 Requerimentos S/Nº/2020 de autoria da Srª. Vereadora Léia Beleza
- 02 Requerimentos S/Nº/2020 de autoria do Sr. Vereador Joel Lima
- 02 Requerimentos S/Nº/2020 de autoria do Sr. Vereador Antonio Ramos
- 02 Requerimentos S/Nº/2020 de autoria do Sr. Vereador Márcio Lobato
- 01 Moção de Pesar de autoria do Sr. Vereador Joel Lima

Câmara Municipal de Curuçá, em 05 de agosto de 2020.

Antonio Maria da Silveira Ramos
Presidente